



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Resolução nº 047 de 04 de dezembro de 2020.**

**Aprova a compra de equipamentos constantes do Contrato de Compra e Venda de nº 204/2020, destinados à ala do Covid-19 do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSIDERADO** o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Dispensa de Licitação nº DP00057/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Compra e Venda nº 204/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel PB e a pessoa Jurídica NORDESTE HOSPITALAR LTDA – CNPJ 04.922.653/0001-89;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar a população residente na XI Região de Saúde de equipamentos de suporte as enfermidades causadas pelo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica aprovada a compra dos materiais e equipamentos constantes do Contrato de Compra e Venda de nº 204/2020.

**Art. 2º** Os materiais e equipamentos frutos do contrato de Compra e Venda de nº 204/2020 será destinados a ala do Covid-19 do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**Art. 3º** O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00057/2020 e instruções do Contratante.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 4º** O valor total do contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 578.523,68 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de dezembro de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Mikaely Belo dos Santos  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Princesa Isabel



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Homologo a presente Resolução nº 020 nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Município de Princesa Isabel PB.*

  
Francisca de Lúcia Henriques  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Princesa Isabel